



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 37/2019, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de protetor solar (uso profissional), jalecos e calçados, para composição de conjuntos de EPI's, que serão disponibilizados a servidores públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ: 22.327.120/0001-30 (doravante: SAGATI); **DANIEL CAMARGO DE LIMA – CONFECÇÕES**, CNPJ: 31.937.796/0001-37 (doravante: DANIEL); **RAFAEL F. FERNANDES**, CNPJ: 20.256.261/0001-84 (doravante: RAFAEL); **DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 10.953.364/0001-40 (doravante: DALMORO). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. As Licitantes SAGATI e DANIEL enviaram a documentação por correio, portanto não tendo representante presente na sessão, apenas as propostas por escrito. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante RAFAEL, para o item 2, a mesma foi desclassificada em virtude de não apresentar a descrição completa do objeto (Item 10.2.5 do Edital).

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e **verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e visar a(s)** mesma(s), aberto o envelope n.º 02, da licitante DANIEL, vencedora do Item 7, verificou-se que a mesma apresentou Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS (item 11.5.4 do Edital) na condição de "vencida". Considerando sua condição de ME/EPP, devidamente comprovada em momento oportuno, teve assegurado os



Município de Mercedes

Estado do Paraná

benefícios previstos na Lei Complementar nº 147/2014, que prevê a regularização tardia da documentação habilitatória, especialmente no que tange à comprovação da regularidade fiscal, com isso o Pregoeiro consultou na Internet a disponibilidade de nova certidão com validade, obtendo êxito o Pregoeiro anexou a nova certidão na documentação de Habilitação da Licitante DANIEL. Constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 02 – Nenhum Licitante teve interesse.

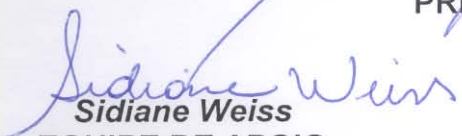
ITEM 03 – Nenhum Licitante teve interesse.

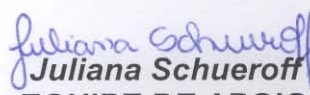
ITEM 04 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 05 – Nenhum Licitante teve interesse.


Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


RAFAEL F. FERNANDES
CNPJ: 20.256.261/0001-84


DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
CNPJ: 10.953.364/0001-40

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RAFAEL	15,80
2º	DALMORO	16,00
3º	SAGATI	
4º	DANIEL	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SAGATI	37,00
2º	DALMORO	62,00
3º	RAFAEL *	62,80
4º	DANIEL	

* Proposta desclassificada

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SAGATI	
2º	DANIEL	
3º	RAFAEL	
4º	DALMORO	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SAGATI	
2º	DANIEL	
3º	RAFAEL	
4º	DALMORO	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	58,50
2º	RAFAEL	113,80
3º	SAGATI	
4º	DALMORO	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	24,00
2º	RAFAEL	47,80
3º	SAGATI	
4º	DALMORO	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DANIEL	38,00
2º	SAGATI	
3º	RAFAEL	
4º	DALMORO	

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	DALMORO	10,50	
2º	RAFEL	10,65	

ITEM 02			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	SAGATI	37,00	
2º	DALMORO	62,00	

ITEM 03			
Ordem	Empresa	Valor	

ITEM 04			
Ordem	Empresa	Valor	

ITEM 05			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	RAFAEL	58,20	
2º	DANIEL	58,50	

ITEM 06			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	RAFAEL	23,80	
2º	DANIEL	24,00	

ITEM 07			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	DANIEL	38,00	

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 37/2019

R\$ 10,45

TETO 16,53

ITEM 01	R\$	TETO		LANCE MÁXIMO		R\$		R\$		MENOR LANCE	
RODADAS	DALMORO	RAFAEL	DALMORO	RAFAEL	DALMORO	RAFAEL	DALMORO	RAFAEL	DALMORO	RAFAEL	MENOR LANCE
1ª	R\$ 16,00	R\$ 15,80	R\$ 13,40	R\$ 13,30	R\$ 10,90	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,80
2ª	R\$ 15,72	R\$ 15,64	R\$ 13,20	R\$ 13,13	R\$ 10,70	R\$ 10,65	R\$ 10,65	R\$ 10,65	R\$ 10,65	R\$ 10,65	R\$ 10,65
3ª	R\$ 15,50	R\$ 15,40	R\$ 13,00	R\$ 12,90	R\$ 10,50	DECLINA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50
4ª	R\$ 15,30	R\$ 15,22	R\$ 12,80	R\$ 12,70			R\$ 12,70	R\$ 12,70	R\$ 12,70	R\$ 12,70	R\$ 12,70
5ª	R\$ 15,10	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 12,40			R\$ 12,40	R\$ 12,40	R\$ 12,40	R\$ 12,40	R\$ 12,40
6ª	R\$ 14,90	R\$ 14,80	R\$ 12,30	R\$ 12,20			R\$ 12,20	R\$ 12,20	R\$ 12,20	R\$ 12,20	R\$ 12,20
7ª	R\$ 14,70	R\$ 14,60	R\$ 12,10	R\$ 12,00			R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
8ª	R\$ 14,50	R\$ 14,40	R\$ 11,90	R\$ 11,80			R\$ 11,80	R\$ 11,80	R\$ 11,80	R\$ 11,80	R\$ 11,80
9ª	R\$ 14,30	R\$ 14,20	R\$ 11,70	R\$ 11,60			R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,60
10ª	R\$ 14,00	R\$ 13,90	R\$ 11,50	R\$ 11,40			R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 11,40
11ª	R\$ 13,80	R\$ 13,70	R\$ 11,30	R\$ 11,20			R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 11,20
12ª	R\$ 13,60	R\$ 13,50	R\$ 11,10	R\$ 11,00			R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00

Quantidade 270

Valor Unitário 2.835,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 10,50

Desconto R\$ 6,03

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 37/2019

LANÇE MÁXIMO
R\$ 36,82

ITEM 02	TEITO		SAGATI	MENOR LANCE
	R\$	63,08		
RODADAS	DALMORO	SAGATI		
1ª	R\$ 62,00	R\$ 37,00		R\$ 37,00
2ª	DECLINA			R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	95
Valor Unitário	3.515,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 37,00	Desconto	R\$ 26,08
-----------	----------	-----------

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 37/2019

ITEM 05	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	114,75	R\$	57,91	
RODADAS	RAFAEL	DANIEL			
1ª	R\$ 113,80	R\$ 58,50			R\$ 58,50
2ª	R\$ 58,20	AUSENTE			R\$ 58,20
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	160				
Valor Unitário			9.312,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 58,20	Desconto	R\$ 56,55


-Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 37/2019

ITEM 06	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	49,45	R\$	23,68	
RODADAS	RAFAEL	DANIEL			
1ª	R\$ 47,80	R\$ 24,00			R\$ 24,00
2ª	R\$ 23,80	AUSENTE			R\$ 23,80
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			160		
Valor Unitário			3.808,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 23,80	Desconto	R\$ 25,65


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 37/2019

LANCE MÁXIMO
R\$ 37,81

TETO
81,35

R\$ DANIEL

ITEM 07
RODADAS

ITEM 07	RODADAS	R\$	DANIEL	81,35	LANCE MÁXIMO	R\$ 37,81	MENOR LANCE
1ª		R\$	38,00				R\$ 38,00
2ª		AUSENTE					R\$ -
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -

Quantidade 10

Valor Unitário 380,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 38,00

Desconto R\$ 43,35


Pregoeiro(a)